



## POLÍTICA E PROCEDIMENTOS DE ADM

**BSP Country: Brasil**

**Efetivo em: 01/07/2021**

Caro Agente de Viagens,

Em conformidade com a Resolução IATA 850m (Passenger Agency Conference Resolutions Manual), apresentamos abaixo a Política de ADM, aplicada pela Emirates desde a data de vigência acima mencionada.

### **1. INTRODUÇÃO**

1.1 A ADM serve para notificar o agente, a não ser que haja alguma justificativa em contrário, que este deve a companhia aérea emissora o montante indicado, pelas razões mencionadas.

1.2 ADMs são uma ferramenta contábil legítima utilizadas por todas as companhias aéreas BSP, para a cobrança de valores ou ajustes nas operações feitas por agentes, relacionadas à emissão e uso de documentos de tráfego padrão ou a pedido de um agente.

1.3 Podem existir usos alternativos de ADMs, desde que o agente (individualmente) ou uma representação local de agentes, ou ainda um fórum conjunto local aplicável tenham sido consultados.

### **2. PROCESSAMENTO DE ADMs VIA BSP**

2.1 ADMs só podem ser processadas através do BSP se emitidas no prazo de nove meses da data de viagem final do bilhete. Caso a data da viagem final não possa ser estabelecida, a ADM deverá ser processada no prazo de nove meses da data de validade do documento.

2.2 Para qualquer ação de débito que ocorra fora deste período, a Emirates irá contatar o agente para resolver a questão. Uma vez resolvida, e de comum acordo, o débito poderá ser cobrado por ADM ou liquidação manual.

2.3 As ADMs serão emitidas para casos de diferença em cálculos de reembolsos processados através do Refund Notice (RN) ou Refund Application (RA), desde que dentro do prazo de nove meses da data em que o reembolso foi reportado no BSP.

### **3. PRINCÍPIOS DE EMISSÃO**

3.1 O valor mínimo para a emissão de ADMs relativos a passagens aéreas será de U\$50,00 ou equivalente, por agente, por período de relatório BSP, independentemente da razão para débito (exceto nos casos de abuso de sistema – GDS wastage).

3.2 Na ADM deverá constar o motivo da cobrança que está sendo feita.

3.3 Uma ADM deverá se referir a apenas uma transação específica e não poderá ser utilizada para agrupar transações independentes. No entanto, em uma mesma ADM poderão ser incluídas mais de uma cobrança, se a razão desta cobrança for a mesma e, para tal, uma lista detalhada de apoio deverá enviada junto com a ADM.

3.4 Normalmente não será emitida mais de uma ADM em relação a emissão do bilhete original. Em caso de emissão de mais de uma ADM em relação ao mesmo bilhete, a mesma deverá ser especificada para um ajuste diferente dos problemas anteriores.

3.5 ADMs não serão geradas para coletar os custos de terceiros que não estejam diretamente associados a emissão de passagens aéreas, com exceção de situações acordadas localmente no mercado (como no caso de custos de abuso de sistema – GDS wastage).

3.6 A partir de 01 de Julho de 2021, a Emirates emitirá ADM em casos de não conformidade por um agente com a nova política de distribuição de cobranças operacionais conforme estabelecido no “Emirates Partners Portal” - <http://emirates.partners>.

#### **4. TAXAS ADMINISTRATIVAS**

4.1 Será incorporada uma taxa administrativa de U\$25,00 no momento da criação de uma ADM. Essa taxa não será aplicada no caso de ADMs geradas por abuso de sistema (GDS wastage).

4.2 A taxa administrativa associada à ADM será incorporada na própria ADM durante a emissão.

#### **5. DISPUTAS E RESOLUÇÕES DE DISPUTAS**

5.1 Os agentes podem disputar as ADMs dentro do período máximo de 14 dias após o recebimento da mesma, ou de acordo com o prazo atribuído pelo BSP local, o que ocorrer primeiro, através do BSPlink.

5.2 As disputas levantadas pelos agentes serão revistas pela Emirates dentro de 60 dias e, caso seja apurado que a ADM não é devida, todos os encargos associados a ela serão cancelados.

5.3 Qualquer disputa de uma ADM, mantida pela Emirates, será revertida mediante a emissão de uma nota de crédito em favor da agência (ACM). Nenhuma disputa ou solicitação de ACM será considerada, na qual a data de faturamento da ADM for superior a 90 dias.

5.4 Após consulta, se ambas as partes concordarem, uma ADM disputada poderá ser levada à Comissão de Agente de Viagens para ser resolvida.

#### **6. DADOS DE CONTATO**

6.1 Os detalhes de contato, com quem a correspondência poderá ser iniciada, estarão disponíveis no documento ADM - BSPlink.